

Ofício nº 1735 (SF)

Brasília, em 17 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Michel Temer  
Presidente da Câmara dos Deputados

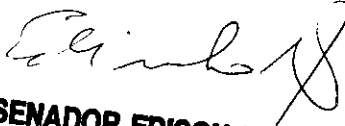
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,


Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 497, de 2010, que “Promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas, institui o Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM, e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 94 (noventa e quatro) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,

  
**SENADOR EDISON LOBÃO**  
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

faa/mpv10-497

Sec. - Geral da Mesa SENADO 17/Ago/2010 - 16:24  
Ponto: 5648 Ass.:  
  
Dir. Genl.: SF

Secretaria de Expediente  
MPV Nº 497/2010  
Fls. 312